



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n.º 90/2024 – GP

Quipapá, em 24 de dezembro de 2024.

Do: Exmo Sr. Alexandro Marques Brasil
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá-PE

Para: Exmo.Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Quipapá-PE,
para Legislatura 2025/2028.

Assunto: Solenidade de Posse

Excelentíssimos Senhores,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quipapá no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º e Art. 25º Inciso I da Lei Orgânica Municipal. Venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que os procedimentos de Posse dos Eleitos em 06 de outubro de 2024 ao Poder Executivo e Legislativo Municipal que se inicia em janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 se dará às 16:00 horas (quatro horas da tarde) no Prédio da Câmara Municipal. Após os eleitos serem empossados, acontecerá a Eleição da Nova Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2025/2026.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Alexandro Marques Brasil
Presidente

